



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA \* 12 DE MAIO DE 2020 \* ANO II \* Nº 78

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020 .....	2
ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA .....	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 304 DE 07 DE MAIO DE 2020 - GABINETE .....	4
PORTARIA Nº 305 DE 08 DE MAIO DE 2020 - GABINETE .....	4
PORTARIA Nº 306 DE 11 DE MAIO DE 2020 - GABINETE .....	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **13 de abril de 2020** às **08h00 (oito horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **019/2020**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Item, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de rodas para o Município de Humberto de Campos-MA, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

**CREDENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
EDINALDO GALVÃO CUNHA CPF n.º: 330.975.933-49	PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PTODUTOD PARA SAUDE EIRELI CNPJ n.º 17.149.510/0001-28

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**PROPOSTAS**

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, A proposta foi classifica apresentando os seguintes preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS TIPO DUPLO X, ASSENTO NYLON - ADULTO	UND	10	R\$ 709,00	R\$ 7.090,00

2	CADEIRA DE RODAS MANUAL, MODELO PADRÃO ADULTO	UND	30	R\$ 595,00	R\$ 17.850,00
3	CADEIRA DE RODAS TIPO MONOBLOCO, MATERIAL ALUMINIO - INFANTIL	UND	10	R\$ 2.896,00	R\$ 28.960,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 53.900,00

**LANCES E NEGOCIAÇÃO**

Seguiu-se com a negociação, ficando ao fim da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS TIPO DUPLO X, ASSENTO NYLON - ADULTO	UND	10	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
2	CADEIRA DE RODAS MANUAL, MODELO PADRÃO ADULTO	UND	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
3	CADEIRA DE RODAS TIPO MONOBLOCO, MATERIAL ALUMINIO - INFANTIL	UND	10	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 52.800,00

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou os melhores lances e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento de todos os requisitos de HABILITAÇÃO, consequentemente declarados HABILITADOS

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do objeto deste pregão a empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PTODUTOD PARA SAUDE EIRELI, pelos valores expostos acima.

**ENCERRAMENTO**

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em 13 de abril de 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Pregoeiro

**Wilson Sergio Costa Morais**  
Membro (Suplente) da Equipe de Apoio

**Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa**  
Membro da Equipe de Apoio

**CONCORRENTES**

Representante Legal	Empresa Credenciada
EDINALDO GALVÃO CUNHA CPF n.º: 330.975.933-49	PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PTODUTOD PARA SAUDE EIRELI CNPJ n.º 17.149.510/0001-28

Republicado por incorreção na versão publicada em 15 de abril de 2020

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 6d76951e8e28fbd16a483f83c6fe658a

**ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA**

**ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA**

REFERÊNCIA : Processo nº 38/2020 / Dispensa Emergencial

de Licitação

AMPARO LEGAL : Lei nº 13.979/2020, LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO : Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus) - Dispensa Emergencial.

PRAZO : 02 (dois) meses, a contar da assinatura do Contrato.  
VALOR TOTAL : R\$ 226.620,00 (Duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e vinte reais).

FONTE DO RECURSO :

06 SECRETARIA DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
10.301.0075.1101.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO  
10.301.0075.2921.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da Empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28.

Encaminhamos o presente processo a Secretaria Municipal de Saúde para fins de homologação e Ratificação Humberto de Campos-MA, 06 de maio de 2020

**Israel Andrade Cantanhede**

Presidente da CPL

**Wilson Sérgio Costa Moraes Bianca Correa da Silva**

Membro Suplente Membro Suplente

## HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação Emergencial - Secretaria de Saúde

**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus)- Dispensa Emergencial.

Empresa: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28.

Valor Global: R\$ 226.620,00 (Duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e vinte reais).

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos, 07 de maio de 2020.

**Geane dos Santos e Santos**

Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

**EMPRESA:** PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 226.620,00 (Duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e vinte reais)

**PRAZO:** 02 (dois) meses

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
10.301.0075.1101.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO  
10.301.0075.2921.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Humberto de Campos, 07 de maio de 2020.

**Geane dos Santos e Santos**

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 07db324913be461506800c4f51f5c205*

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020 realizado no 13 de abril de 2020 as 08h00 (oito horas) tendo por objeto a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de rodas para o Município de Humberto de Campos-MA**, feita no critério **Menor Preço por Item**, sagrando-se VENCEDORA a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI inscrito no CNPJ (MF)**

n.º 17.149.510/0001-28, de todos os itens pelo o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos.

Humberto de Campos - MA, 11 de maio de 2020

**ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE**

Pregoeiro

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: ad6fdeb839d5c7858ea2e5fc159a5250*

#### PORTARIA Nº 304 DE 07 DE MAIO DE 2020 - GABINETE

#### PORTARIA Nº 304 DE 07 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear a senhora **Giselia Rosa Moreira Lemos** para o cargo em comissão de **Assistente Administrativo II-DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 D EMAIO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 93c5ee670584c21b62265992bcc51bbf*

#### PORTARIA Nº 305 DE 08 DE MAIO DE 2020 - GABINETE

#### PORTARIA Nº 305 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação de contas bancárias a Secretária Municipal de Assistência Social e da Tesoureira da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nas Portarias nº 75/2017 e nº 336/2019, de 07 de fevereiro de 2017 e de 01 de outubro de 2019, respectivamente.

#### R E S O L V E:

**Artigo. 1º** - Delegar a Sra. **Walmiria da Conceição Cruz Mendes**, portadora do CPF (MF) Nº 488.488.083-87, Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. **Raimunda Aucinete Maia da Rocha**, portaria do CPF: 005.052.613-83, Tesoureira, os poderes a seguir descritos para a movimentação em conjunto das contas bancárias, **agência 4124-6, C/C: 16.502-6 FMAS AÇÕES DA COVID 19 - EQUIPAMENTOS**

#### DE EPI PORTARIA 369 e agência 4124-6, C/C 16.503-4. FMAS AÇÕES DA COVID 19 - EQUIPAMENTOS DE EPI PORTARIA 369.

- I. Abrir conta de depósito;
- II. Autorizar cobrança;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Requisitar talonários de cheque;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheques;
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X. Efetuar transferência por meio eletrônico;
- XI. Efetuar movimentação financeira RPG;
- XII. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- XVII. Assinar contratos junto ao Banco do Brasil;
- XVIII. Outros poderes que façam necessários para a plena movimentação das contas;

**Artigo. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 08 DE MAIO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: bf3153770f2db5d9d6f11df5693bf5ef*

#### PORTARIA Nº 306 DE 11 DE MAIO DE 2020 - GABINETE

#### PORTARIA Nº 306 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear a senhora **Maria do Perpétuo Socorro Ramos Almeida** para o cargo de **Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Interina** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 11 DE MAIO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 846f66b56984cf87eb66ef68d68e342c*





**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019